



Resolução TC/PE nº 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 24 do Anexo VI da Resolução TC nº 189/2022, que durante o exercício de 2022, a Autarquia Educacional da Mata Sul não firmou Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos de concessões e/ou PPPs declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o Mapa Demonstrativo de Concessões e PPPs constante do item 24 do Anexo VI da Resolução TC nº 189/2022.

Palmares, 03 de março de 2023.

RUDEMSON
CANDIDO DA
COSTA:06030
730428

Assinado de forma
digital por RUDEMSON
CANDIDO DA
COSTA:06030730428
Dados: 2023.03.14
21:51:04 -03'00'

Rudemson Cândido da Costa
Presidente da AEMASUL